RECIBO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SERVIÇOS PRESTADOS

CARNEIRO CHAVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito na OAB/DF sob o nº 2755/2015 e CNPJ/MF sob o nº 24.311.778/0001-80, recebi de MARCELO DELAROLI, brasileiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 088.296.377-50, com endereço no Gabinete: 509 - Anexo: IV, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados, Brasília – DF, CEP 70.160-900 a quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais), relativo a pagamento dos honorários advocatícios referente à consultoria.

Por meio do presente, outorgo geral e plena quitação ao contrato.

Dispensado a emissão de Nota Fiscal, nos termos do artigo 89 do Decreto 25.508/05 (Regulamento do ISS).

Brasília - DF, 7 de abril de 2017

PHILIPP CHAVES CARNEIRO
SÓCIO – DIRETOR
OAB/DF 43.978